INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Plano de Dados Abertos 2018-2019 do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 03/2018 do Conselho de Administração e Planejamento e o parecer do conselheiro Sergio Assis Almeida contido no processo 23411.001469/2017-86

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal do Paraná para o biênio 2018-2019, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente